

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>




CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

DATA
22/09/15

NATUREZA: IND 19/2015

ASSUNTO: Retirada de Entulhos
na R. Celomenio Novais
de Castro / Stº Eduardo

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: Ulterior Eduardo Carneiro

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

ANEXOS

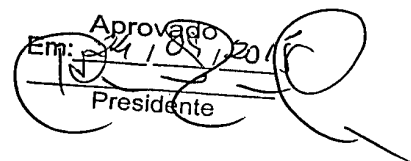
OBSERVAÇÕES

TRAMITAÇÃO

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
24.09.15	Discussão Única				



INDICAÇÃO Nº 19/15



Excelentíssimo Senhor,

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Jackson Pacheco de Macedo, Superintendente de Limpeza Urbana de Maceió - SLUM, com cópia para gabinete do Prefeito, indicando que promova estudos no sentido de viabilizar *a retirada de entulhos que se encontram na Rua Leonencio Novais de Casto, no conjunto Santo Eduardo, bairro do Poço* (rua do Galeto São Luiz).

Destaco que o referido serviço beneficiará inúmeras pessoas, garantindo uma melhor qualidade de vida para toda comunidade.

Sala das Sessões em ___ de ___ de 2015.

Eduardo Canuto
Vereador PV

Anexos: 00

Ao Ilustríssimo
Senhor Vereador Kelmann Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió





EM BRANCO



PREFEITURA

Secretaria Municipal de

DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.006330/2016

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data: 25/01/2016 11:23:19

Natureza: 4786 - LIMPEZA

Assunto: OF. 15/16- SOL. RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA
LEONENCIO NOVAIS DE CASTRO NO CONJ. STO.
EDUARDO - POÇO.

Ofício GP nº 15/2016

Maceió (AL) 21 de Janeiro 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

Assunto: Encaminhamento da indicação 19/2015 do Vereador Eduardo Canuto.

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação 19/2015 do Vereador Eduardo Canuto protocolado nesta casa com o nº 3784/2015, cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

